

Vitória, 27 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1115122****PORTARIA Nº 585-S, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-NR740,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **FÁBIO LUCAS JÓIA**, MaPB IV.3, nº funcional 2995468, vínculo 2, disciplina de Artes, na EEEFM Professora Inah Werneck, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 27 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação.

**Protocolo 1115126****PORTARIA Nº 586-S, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-G0Z0W,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO PRÓ - TEMPORE**,

**KARINA PEREIRA DETOGNE**, nº funcional 3750272, vínculo 2, na EEEFM Leogildo Severiano de Souza, município de Brejetuba, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, a partir da publicação até 31/01/2024.

Vitória, 27 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1115127****PORTARIA Nº 587-S, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-QR82G,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, no período de 19/06/2023 até 31/01/2024, **ISRAEL DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, nº funcional 3126013, vínculos 09 e 10, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA**, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 27 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1115133****PORTARIA Nº 141-R, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio e Capital** do **Prêmio Escola que Colabora - 1ª e 2ª Edição** aos Conselhos de Escola constantes nos **anexos I e II** desta Portaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;

- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;

- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;

- o disposto no Decreto nº 5410-R, de 13 de junho de 2023, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes;

- o disposto na Portaria nº 241-R, de 04 de outubro de 2021, que estabelece normas, procedimentos de execução e de prestação de contas dos recursos financeiros do Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e suas alterações, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Repassar à conta específica do Prêmio Escola que Colabora - PEC, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor de **R\$ 1.325.000,00** (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) na cota de **custeio** e R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) na cota de **capital**, destinados aos Conselhos de Escola, constantes nos **anexos I e II** desta Portaria.

§1º O **anexo I** contempla a distribuição da 2ª parcela dos recursos financeiros referentes à 1ª Edição do Prêmio Escola que colabora, conforme determina o artigo 2º da Portaria nº 241-R, de 04 de outubro de 2021.

§ 2º O **anexo II** contempla a distribuição da 2ª parcela dos recursos financeiros referentes à 2ª Edição do Prêmio Escola que colabora, conforme determina o artigo 2º da Portaria nº 241-R, de 04 de outubro de 2021.

**Art. 2º** O repasse ocorrerá após a aprovação do Plano de Aplicação.

**Art. 3º** O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS ou DCTFWeb "Sem movimento", Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Extrato da conta corrente e o Plano de Ação Técnica e Pedagógica, deverão ser **encaminhados**, via E-Docs, para "Grupos e Comissões" ao destinatário PEC, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997.

**Art. 5º** As dúvidas referentes a aplicação dos recursos financeiros relacionadas ao Prêmio Escola que colabora devem ser direcionadas à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, pelo e-mail [spcp@sedu.es.gov.br](mailto:spcp@sedu.es.gov.br).

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

### ANEXO I

Nº	SRE	MUNICÍPIO	REDE	CATEGORIA	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO	CAPITAL
1	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB PROF VALERIA AQUINO VIANA	CM PROFª VALERIA AQUINO VIANA	12.000,00	8.000,00
2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB SÃO VICENTE	CM SÃO VICENTE	12.000,00	8.000,00
3	CARAPINA	FUNDAO	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ENEAS FERREIRA	CM ENEAS FERREIRA	12.000,00	8.000,00
4	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF DARCY RIBEIRO	CM PROF DARCY RIBEIRO	12.000,00	8.000,00
5	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ALICE COUTINHO SANTOS	CM ALICE COUTINHO SANTOS	12.000,00	8.000,00
6	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ALMERINDA PORTELA COLODETTE	CM ALMERINDA PORTELA COLODETTE	12.000,00	8.000,00

7	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ANTERO JOSE DO NASCIMENTO	CM ANTERO JOSE DO NASCIMENTO	12.000,00	8.000,00
8	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF EUVIRA BENEDITA CARDOSO DA SILVA	CM EUVIRA BENEDITA CARDOSO DA SILVA	12.000,00	8.000,00
9	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF MARTIM LUTERO	CM MARTIM LUTERO	12.000,00	8.000,00
10	CARIACICA	VIANA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF DORIVAL BRANDAO	CM DORIVAL BRANDAO	12.000,00	8.000,00
11	COLATINA	BAIXO GUANDU	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES	CM FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES	10.500,00	7.000,00
12	COM. JUREMA M. SOHN	IRUPI	MUNICIPAL	APOIADA	EMEIEF PROF ENY LEAL MACHADO	CM PROF ENY LEAL MACHADO	12.000,00	8.000,00
13	COM. JUREMA M. SOHN	IUNA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM P AFONSO BRAZ	CE PADRE AFONSO BRAZ	10.500,00	7.000,00
14	COM. JUREMA M. SOHN	MUNIZ FREIRE	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE ARQUIMIMO MATTOS	10.500,00	7.000,00
15	NOVA VENECIA	NOVA VENECIA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF BAIRRO ALTOE	CM BAIRRO ALTOE	12.000,00	8.000,00
16	VILA VELHA	ANCHIETA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB PATRICIA FERNANDES ROFFER	CM PATRICIA FERNANDES ROFFER	12.000,00	8.000,00
17	VILA VELHA	GUARAPARI	MUNICIPAL	APOIADA	EMPEF LUCIO ROCHA DE ALMEIDA	CM LUCIO ROCHA DE ALMEIDA	12.000,00	8.000,00
18	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF CEU AZUL	CM CEU AZUL	12.000,00	8.000,00
19	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	APOIADA	UMEF GIOVANI CAVALLIERI	CM GIOVANI CAVALLIERI	12.000,00	8.000,00
TOTAL							223.500,00	149.000,00

## ANEXO II

Nº	SRE	MUNICÍPIO	REDE	CATEGORIA	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO	CAPITAL
1	AFONSO CLAUDIO	AFONSO CLAUDIO	MUNICIPAL	APOIADA	EM HILDA CORREA LEMOS	CM HILDA CORREA LEMOS	12.000,00	8.000,00
2	AFONSO CLAUDIO	AFONSO CLAUDIO	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM ELVIRA BARROS	CE ELVIRA BARROS	10.500,00	7.000,00
3	AFONSO CLAUDIO	AFONSO CLAUDIO	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM JOSE GIESTAS	CE JOSE GIESTAS	10.500,00	7.000,00
4	AFONSO CLAUDIO	LARANJA DA TERRA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	10.500,00	7.000,00
5	AFONSO CLAUDIO	LARANJA DA TERRA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF UNIAO LARANJENSE	CM UNIAO LARANJENSE	10.500,00	7.000,00

6	AFONSO CLAUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF VILA DE JETIBA	CM VILA DE JETIBA	12.000,00	8.000,00
7	AFONSO CLAUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM GRACA ARANHA	CE GRACA ARANHA	10.500,00	7.000,00
8	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB JACOMO SILOTTI	CM JACOMO SILOTTI	12.000,00	8.000,00
9	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUNICIPAL	APOIADA	EMEBTI JULIETA DEPS TALLON	CM JULIETA DEPS TALLON	12.000,00	8.000,00
10	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF SEBASTIAO DE ALMEIDA FERREIRA	CM SEBASTIAO DE ALMEIDA FERREIRA	12.000,00	8.000,00
11	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROFESSORA VALERIA MARVILA DE OLIVEIRA	CM LAGOA DANTA	12.000,00	8.000,00
12	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF TANCREDO ALMEIDA NEVES	CM TANCREDO ALMEIDA NEVES	12.000,00	8.000,00
13	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF CASCATA	CM CASCATA	12.000,00	8.000,00
14	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF BELVEDERE	CM BELVEDERE	12.000,00	8.000,00
15	CARAPINA	SERRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF AMERICO GUIMARAES COSTA	CM AMERICO GUIMARAES COSTA	12.000,00	8.000,00
16	CARAPINA	VITORIA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEF TI PROFESSORA EUNICE PEREIRA SILVEIRA	CM TI PROFESSORA EUNICE PEREIRA SILVEIRA	10.500,00	7.000,00
17	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF TALMA SARMENTO DE MIRANDA	CM TALMA SARMENTO DE MIRANDA	12.000,00	8.000,00
18	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF MANOEL PASCHOAL DE OLIVEIRA	CM MANOEL PASCHOAL DE OLIVEIRA	12.000,00	8.000,00
19	CARIACICA	CARIACICA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF DEOCLECIANO FRANCISCO DA VITORIA	CM DEOCLECIANO FRANCISCO DA VITORIA	12.000,00	8.000,00
20	COLATINA	BAIXO GUANDU	MUNICIPAL	APOIADA	EMEIEF DARLENE MAGGIONI FRANQUINI	CM DARLENE MAGGIONI FRANQUINI	12.000,00	8.000,00
21	COLATINA	COLATINA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEIEF SAO MARCOS	CM SAO MARCOS	12.000,00	8.000,00
22	COLATINA	COLATINA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF EUGENIO MENEGHELLI	CM EUGENIO MENEGHELLI	12.000,00	8.000,00
23	COLATINA	COLATINA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEIEF PROFESSORA MATILDE GUERRA COMERIO	CM PROFESSORA MATILDE GUERRA COMERIO	10.500,00	7.000,00

24	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ANANIAS CUSTODIO	CM ANANIAS CUSTODIO	12.000,00	8.000,00
25	COM. JUREMA M. SOHN	ALEGRE	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM JOSE CORRENTE	CE JOSE CORRENTE	10.500,00	7.000,00
26	COM. JUREMA M. SOHN	ALEGRE	ESTADUAL	PREMIADA	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE ANA MONTEIRO DE PAIVA	10.500,00	7.000,00
27	COM. JUREMA M. SOHN	ALEGRE	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEIF RUTH ALICE	CM RUTH ALICE	10.500,00	7.000,00
28	COM. JUREMA M. SOHN	GUACUI	MUNICIPAL	APOIADA	EM PROF ELVIRA BRUZZI	CM PROF ELVIRA BRUZZI	12.000,00	8.000,00
29	COM. JUREMA M. SOHN	MUNIZ FREIRE	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF SANTA JOANA	CM SANTA JOANA	12.000,00	8.000,00
30	LINHARES	ARACRUZ	MUNICIPAL	APOIADA	CMEB ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS	CM ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS	12.000,00	8.000,00
31	LINHARES	ARACRUZ	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ZENILIA VARZEM RIBEIRO	CM ZENILIA VARZEM RIBEIRO	12.000,00	8.000,00
32	LINHARES	ARACRUZ	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ITAPARICA	CM ITAPARICA	12.000,00	8.000,00
33	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF MARIA SOUZA MATIAS	CM MARIA SOUZA MATIAS	12.000,00	8.000,00
34	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF BAIXO QUARTEL	CM BAIXO QUARTEL	12.000,00	8.000,00
35	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ADELSON DEL SANTO	CM ADELSON DEL SANTO	12.000,00	8.000,00
36	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROFESSORA URBANA PENHA COSTA	CM PROFESSORA URBANA PENHA COSTA	12.000,00	8.000,00
37	LINHARES	LINHARES	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF MANOEL MARTINS	CM MANOEL MARTINS	12.000,00	8.000,00
38	LINHARES	SOORETAMA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA	CM ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA	12.000,00	8.000,00
39	NOVA VENECIA	BOA ESPERANCA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF IZAURA DE ALMEIDA SILVA	CM PROF IZAURA DE ALMEIDA SILVA	12.000,00	8.000,00
40	NOVA VENECIA	NOVA VENECIA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF SAO CRISTOVAO	CM SAO CRISTOVAO	12.000,00	8.000,00
41	NOVA VENECIA	SAO GABRIEL DA PALHA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEIEF JOAO GABRIEL	CM JOAO GABRIEL	12.000,00	8.000,00
42	SAO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PROF. <sup>a</sup> DEOLINDA LAGE	CM PROF. <sup>a</sup> DEOLINDA LAGE	12.000,00	8.000,00

43	SAO MATEUS	JAGUARE	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF PATRIMONIO NOSSA SRA DE FATIMA	CM PATRIMONIO NOSSA SRA DE FATIMA	12.000,00	8.000,00
44	VILA VELHA	ANCHIETA	MUNICIPAL	APOIADA	EMEB AMARILIS FERNANDES GARCIA	CM AMARILIS FERNANDES GARCIA	12.000,00	8.000,00
45	VILA VELHA	ANCHIETA	MUNICIPAL	PREMIADA	EMEB ALCIDES CECCON	CM ALCIDES CECCON	10.500,00	7.000,00
46	VILA VELHA	GUARAPARI	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF ADALGIZA FERNANDES MARVILLA	CM ADALGIZA FERNANDES MARVILLA	12.000,00	8.000,00
47	VILA VELHA	GUARAPARI	MUNICIPAL	APOIADA	EMEF CONSTANTINO JOSE VIEIRA	CM CONSTANTINO JOSE VIEIRA	12.000,00	8.000,00
48	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	APOIADA	UMEF ANA BERNARDES ROCHA	CM ANA BERNARDES ROCHA	12.000,00	8.000,00
49	VILA VELHA	VILA VELHA	MUNICIPAL	APOIADA	UMEF PEDRO HERKENHOFF	CM PEDRO HERKENHOFF	12.000,00	8.000,00
TOTAL							571.500,00	381.000,00

**Protocolo 1115141****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0122/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU**ID da contratação:** 2023.500E0600020.01.0021**Processo Nº:** 2023-4V2KJ**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 019/2023 **Contratado:** M R CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**CNPJ:** 14.590.682/0001-44**Objeto:** Aquisição de material esportivo necessário

para realização dos Jogos Escolares da Rede Estadual - Jogos Na Rede 2023.

**Valor:** R\$ 28.198,00**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos.**Data de Assinatura:** 27/06/2023**Fonte:** 500**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.**Protocolo 1115112****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2021****Processo:** 2021-V7S6H**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 008/2021.**Objetos:** Acréscimo no valor de **R\$ 92.224,32 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 008/2021, passando o valor total para R\$ 1.996.192,59 (Hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 -IM 1000819 - ESCOLA GRAUNA	0102, 0302,0131,0331, 0114, 1500, 2500,1550,2550	449051	420101	85	92.224,32

**Data da Assinatura:** 27.06.2023.**ASSINAM:** Pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES:** NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral-Respondendo.**Protocolo 1115107**